



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº. 116/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao Sr. Pepis Aparecido Andrade, inscrito no CPF sob nº. 468.990.492-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 26 a 27 de março de 2012 para participar da Oficina de Capacitação: NOTIVISA Rondônia conforme ofício n. 008/NVS/IIGRS em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. **Pepis Aparecido Andrade** duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 26 de março de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*







